ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## 7

## DECRETO Nº 28.835, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 .

Faz cessar os efeitos do Decreto n.º 28.782, de 27 de dezembro de 2023

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Ofício SEMUS/GS nº 050/2024,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do **Decreto n.º 28.782, de 27 de dezembro de 2023**, que nomeou o Sr. **HEBER SÉRGIO COUTINHO MARTINS**, para exercer, em comissão, o Cargo de Gerente — CC7, localizado na Superintendência de Atenção primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista sua desistência em assumir o cargo.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2024.

Secretário Municipal de Governo.